

RESENDE, 22 DE JUNHO DE 2016.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 110/2016**

**Autoriza a captação de recursos financeiros pela Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA-AGEVAP n.º 82/2015 de 15 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Autorizar a AGEVAP a utilizar os recursos captados em função da realização do XVIII ENCOB 2016 - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Art. 2º O montante do recurso a ser repassado à AGEVAP será correspondente a 9% (nove por cento) do que for captado para o evento, conforme registrado na Ata da 8ª Reunião do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**